



ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2025, Edição nº 1844, Ano XIX, verificou que teve uma inconsistência nas informações ali transcritas, na página 06, do extrato do contrato Nº 169/2025, **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2025. **LEIA-SE: VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 04/06/2026. Corrigindo assim um erro de digitação.

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2025, Edição nº 1844, Ano XIX, verificou que teve uma inconsistência nas informações ali transcritas, na página 08, do extrato do contrato Nº 170/2025, **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2025. **LEIA-SE: VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato até 05/06/2026. Corrigindo assim um erro de digitação.